



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ATA DA 166ª SESSÃO, SENDO A 42ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Às oito horas e trinta minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, por meio de sistema de videoconferência, em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o quórum, teve início a 166ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 42ª sessão em caráter extraordinário, conforme convocação datada de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, sob a presidência do senhor Vice-Reitor, Marcus Henrique Canuto, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos – Pró-Reitora de Graduação; Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação/PRPPG; Flávio César Freitas Vieira- Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura- PROEXC; Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Heron Laiber Bonadiman – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andrés Gonzáles Torres-Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Gleydson Luiz de Oliveira Neto - Representante Discente da Associação de Pós-graduandos (APG); Donaldo Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina de Dimantina (FAMED); Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos; Gilmar de Sousa Ferreira-Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Reginaldo Lamberti Napoleão– Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Agnaldo Keiti Higushi – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas ( FACSAB); Débora Ribeiro Orlando - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Jairo Lisboa Rodrigues – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICT); Lucas da Costa Santos - Vice-diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Tarcila Mantovan Atolini - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Thiago Lorentz Pinto - Representante da Faculdade de Medicina Mucuri(FAMMUC); Vanessa Juliana da Silva - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAB); Valéria Cristina da Costa - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICT); Thiago Franchi Pereira da Silva- Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICT); Leonardo Azevedo Sá Alkimin – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICT); Virgínia Martins Fonseca - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades ( FIH); José Bosco Izaac Júnior - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Ana Cristina Pereira Lage - Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Kátia Lapesqueur - Representante dos Técnicos Administrativos, Letícia Pádua - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Luciana Amaro - Representante Docente Faculdade de Medicina de Dimantina (FAMED); Túlio Pereira Alvarenga e Castro - Representante Discente da Graduação. Estiveram ainda presentes as discentes Jamyli Melo Moreira; Melina Alves Rodrigues Almeida e Skarlaty Melissa Lomba Ribeiro (recursantes). Justificaram a ausência: Direção do ICA. O presidente da sessão, professor Marcus Henrique Canuto, iniciou a sessão cumprimentando a todos. Em seguida apresentou o assunto da Ordem do dia, a saber: **ASSUNTO – 03/2021 – Processo nº 23086.007274/2021-65 – colação de grau antecipada com pendência de aulas práticas.** Colocou em votação a pauta que foi aprovada por unanimidade. Na sequência passou-se à palavra às recursantes para esclarecimento do pedido aos conselheiros. Seguidamente passou-se à discussão do recurso. No decorrer das manifestações dos conselheiros foi solicitada à Pró-Reitora de Graduação informações complementares sobre carga horária da disciplinas e PPC do curso. Às dez horas e um minuto, foi proposta a suspensão da reunião por dez minutos a fim de levantamento das informações. Colocada em

votação, a suspensão foi aprovada por ampla maioria com duas abstenções. Retomada a sessão, deu-se continuidade à discussão. Encerrada a fase de inscrições foi retornada à palavra as recursantes para a defesa final do pedido interposto. Na sequência foi solicitada às discentes que se ausentassem da sala e iniciou-se o regime de votação do recurso como se segue. Orlanda Miranda Santos: “acolho o recurso das discentes Melina, Jamily e Skarlat, uma vez que as discentes possuem mais de noventa e oito por cento da integralização da carga horária do curso, aprovação em todos os componentes curriculares por nota, com impedimento para realização da parte prática de apenas uma unidade curricular de um curso da área da saúde considerado para enfrentamento à COVID-19 pela Lei 14.040. Estamos lidando com a excepcionalidade, em virtude da declaração de calamidade pública no estado de Minas Gerais. O Projeto Político Pedagógico ou o Projeto Pedagógico de Curso possui carga horária superior ao mínimo exigido, pelo exposto pelas discentes e registrado no sistema E-campus, sendo que não haverá prejuízo para a formação das mesmas”. Agnaldo Keiti Higushi: “eu voto pelo acolhimento do pedido das discentes com base no exposto pela professora Orlanda, professor Reginaldo, professor Heron e pelo representante Túlio”. Ana Cristina Pereira Lage: “eu acolho o recurso de acordo com o que foi exposto pela Pró-Reitora de graduação e também por conta do momento de excepcionalidade o qual estamos vivendo”. Áthila Rocha Trindade: “ Considerando tudo que foi apontado nesse debate sobre o assunto, considerando também o momento de excepcionalidade que a gente está vivendo, considerando o fato de que as horas práticas faltantes, de acordo com a documentação, elas são menos de três por cento da carga horária total do curso e considerando também que as alunas já estão formalmente com a maioria do conteúdo apreendido, das disciplinas, tendo em vista a nota delas, como aprovadas, e a não previsão da execução dessas horas práticas devido à pandemia, eu voto pelo acolhimento do recurso de colação de grau antecipada das discentes”. Cláudio Heitor Balthazar: “ eu acolho a solicitação das discentes, fundamentando meu voto nos argumentos trazidos pela professora Orlanda, entretanto, reitero um desses apontamentos, que me fez apontar o meu voto para este sentido, que é a questão da excepcionalidade que estamos vivendo em período de pandemia da COVID- 19, obrigado”. Débora Ribeiro Orlando: “eu voto pelo acolhimento do pedido das discentes, levando em consideração as justificativas apresentadas pela professora Orlanda e reiterando o caso de excepcionalidade em que estamos vivendo, o quadro de pandemia, e que muitas outras questões relacionadas à parte burocrática, ela deverá ainda ser formalizada, então eu acolho o recurso seguindo essas justificativas”. Flávio César Freitas Vieira: “acolho o recurso pelo encaminhamento e argumentos apresentados pela PROGRAD e as considerações junto com os membros do conselho”. Donald Rosa Pires Júnior: “pelo posicionamento exemplar dado aqui pela professora Orlanda, eu acolho o recurso, a solicitação das acadêmicas”. Douglas Santos Monteiro: “em face do parecer proferido pela professora Orlanda e considerando a situação que vivemos, a excepcionalidade devido a pandemia do COVID-19, eu sou favorável ao colhimento da solicitação das discentes”. Gilmar de Sousa Ferreira: “eu acolho o pedido das discentes pelos argumentos apresentados pela PROGRAD e pelas próprias discentes e tendo em vista que elas já têm notas suficientes para aprovação, mesmo não tendo a carga horária completa devido à excepcionalidade da pandemia que vivemos”. Gleydson Luiz de Oliveira Neto: “ eu entendo que é um momento de excepcionalidade e que, sim, as alunas precisam formar, mas eu vejo que isso pode abrir um precedente para que outros alunos que também tenham esse problema com relação a esse tipo de colação de grau antecipada, tendo em vista que a disciplina que é cinquenta por cento teórica, cinquenta por cento prática, isso, por mais que os alunos tenham nota, isso acarreta no não cumprimento dessa disciplina que seria num período normal a reprovação nesta disciplina, então, tendo em vista todos esses problemas, eu entendo a situação de exceção da pandemia, porém eu voto pelo não acolhimento desse recurso”. Heron Laiber Bonadiman: “eu acolho o recurso das estudantes pelas razões expostas pela Pró-Reitoria de Graduação”. Jairo Lisboa Rodrigues: “ eu acolho o pedido das estudantes baseado na justificativa da Pró-Reitora, ao mesmo tempo em que eu tenho uma preocupação de abrir precedentes, mas ai, futuramente, o conselho pode dar novos pareceres,obrigada”. João Victor Leite Dias: “ eu vou proferir meu voto aqui, baseado na situação de excepcionalidade, no caso das estudantes, e não da pandemia, uma vez que a Lei 14.040, ela é específica ao tratar do cumprimento da carga horária dos estágios, o que não se aplica a esta situação, portanto, entendendo que as estudantes atingiram um aproveitamento mínimo e dada a excepcionalidade desta situação e, uma vez que este é o fórum responsável pela avaliação dos casos omissos, considerando que elas não têm possibilidade de cursar essa carga horária faltante, neste momento, eu manifesto-me aqui favorável ao pedido das estudantes e reitero, a lei 14.040 não se aplica ao caso das estudantes, obrigado”. José Bosco Izaac Júnior: “acolho favoravelmente o recurso das

discentes, baseado nos argumentos expostos pela professora Orlanda e pela excepcionalidade do momento relacionado à pandemia”. Kátia Lapesqueur: “ eu voto pelo acolhimento do recurso das discentes pelo que foi exposto durante toda a reunião, os apontamentos da PROGRAD e pela excepcionalidade, em virtude do período de pandemia”. Leonardo Azevedo Sá Alkimin: “eu acolho o recurso das discentes baseado nos argumentos propostos pela professora Orlanda, pelo momento de excepcionalidade que nós vivemos, pelos argumentos dispostos nesse conselho e por entender que é um caso omissis, é isso”. Letícia Pádua: “eu acolho o recurso das estudantes, considerando os argumentos apresentados pela Pró-Reitora de graduação”. Libardo Andrés Gonzáles Torres: “ eu sou contra o acolhimento do recurso, pois no processo não constam elementos que indicam que o conteúdo estudado pelas discentes possa ser dispensado para atingir a formação mínima necessária ao profissional da área.” Lucas da Costa Santos : “eu voto pelo acolhimento do recurso apresentado pelas alunas e tomo como justificativa os argumentos colocados pela Pró-Reitora de graduação, professora Orlanda”. Luciana Amaro: “ considerando todas as documentações e as discussões realizadas neste conselho e principalmente a excepcionalidade da pandemia pela COVID-19 que estamos vivendo e pela fala da nossa Pró-Reitora de graduação, eu sou favorável à colação de grau antecipada das alunas, com pendências dessas aulas práticas, obrigada”. Lucineide Nunes Soares: “ Sou favorável à solicitação das discentes com base na justificativa apresentada pela Pro-Reitora de Graduação e situação específica das estudantes que se difere das solicitações de antecipação apresentadas a esse conselho”. Reginaldo Lamberti Napoleão: “ eu sou favorável à colação antecipada das discentes baseado nos argumentos e informações que foram prestadas, obrigada”. Tarcila Mantovan Atolini: “ Acolho o pedido das discentes, justificando pela aprovação delas nas disciplinas que ainda estão em aberto, sem previsão de fechamento e considerando também a situação de excepcionalidade da pandemia”. Thiago Franchi Pereira da Silva: “ eu acolho o pedido das discentes pelos argumentos por elas apresentados e também acompanhando os argumentos apresentados pela Pró-Reitora de graduação, professora Orlanda Miranda Santos, obrigado”. Thiago Lorentz Pinto: “ eu voto pelo acolhimento da solicitação das discentes com base no que foi apresentado e discutido, principalmente pela professora Orlanda, Pró-Reitora de graduação.” Túlio Pereira Alvarenga e Castro: “meu voto é a favor do acolhimento da colação de grau antecipada com essa pendência das aulas práticas, de acordo com os argumentos que eu já mencionei anteriormente, por achar que a perda pedagógica por não ter tido as aulas práticas é de caráter mínimo, e por acreditar que a gente está vivendo um momento excepcional, e temos que acreditar bastante neste sucesso, no mercado de trabalho, dos nossos alunos da UFVJM ”. Valéria Cristina da Costa: “ sou desfavorável ao acolhimento do recurso considerando que foram viabilizadas pelo curso as práticas possíveis de serem feitas remotamente, o que não ocorreu com essas disciplinas, né, então, entendo que elas são disciplinas em que haja mesmo uma dificuldade nesse sentido e, considerando que a carga horária destas disciplinas é bastante significativa em termos de prática, então eu sou desfavorável, baseada nesses argumentos, obrigada”. Virgínia Martins Fonseca: “ eu acolho o pedido das discentes considerando tudo que foi debatido, assim também como o caráter de excepcionalidade da pandemia”. Vanessa Juliana da Silva: “Não acolho o recurso, considerando o art. 131 do regulamento de graduação; o posicionamento contrário do colegiado à oferta da carga horária prática remotamente, pela sua inviabilidade; o projeto pedagógico do curso de farmácia; sobretudo pelas implicações provenientes da colação de grau por discentes que não cumpriram o curso na sua integralidade”. Marcus Henrique Canuto: “eu acolho o recurso das discentes com base nas justificativas apresentadas pela Pró-Reitora de graduação, a professora Orlanda”. Apurados os votos foi verificado o seguinte resultado: 27 votos favoráveis ao acolhimento do recurso , 4 votos desfavoráveis. Recurso acolhido por ampla maioria. Anunciado o resultado, o presidente agradeceu a presença de todos, solicitou à secretaria que informasse o resultado às recursantes e encerrou a sessão. Eu, Elisabeth da Anúnciação Amorim, secretária dos conselhos superiores da UFVJM, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada seguirá assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o Regimento Interno do Consepe, especialmente o que dispõe o *Art. 20 - De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a , a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado.* Diamantina 30 de junho de 2021.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Presidente do CONSEPE

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos Conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 05/08/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 05/08/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0425173** e o código CRC **E4F7BC3D**.